



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

PORTARIA N.º 004/2023

**“DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO E
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DELFINÓPOLIS-MG.”**

SEBASTIÃO APARECIDO ALÃO, Presidente da Câmara Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Institui e nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Delfinópolis - MG, para o exercício de 2023, composta dos seguintes servidores:

- I – Alessandro Andrade da Cruz (Presidente);
- II – Luciana Aparecida Matias (Secretária);
- III – Lidiana Requer Silva (Membro).

Art. 2º - A Comissão ora instituída e nomeada será responsável pela elaboração e julgamento dos processos licitatórios de responsabilidade da Câmara Municipal, nas modalidades de: DISPENSA E INEXIBILIDADE, CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA PÚBLICA E PREGÃO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 4.657/42, Lei Federal n.º 13.655/18 e especialmente no que tange ao



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

Art. 8º¹ da Lei Complementar Federal n.º 95/98, retroagindo seus efeitos para data de 06 de maio de 2022.

Publique-se, cientifique-se e afixe-se na porta de entrada da Câmara Municipal para conhecimento de toda a população e usuários desta r. Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Delfinópolis, 03 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO APARECIDO ALÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

¹ Art. 8º A vigência da lei será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula “entra em vigor na data de sua publicação” para as leis de pequena repercussão. G.N.